ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°.312/2021-PMO e 313/2021-PMO.

Ref. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO PE-022-PMO/2021.

Objeto Contratual: Aquisição de fardamento para atender as Secretarias municipais de Desenvolvimento Urbano, Educação, Segurança Pública e Agricultura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e as empresas B. F. DOS SANTOS ME, e S. A MELO ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor BHRENDA KEROLAYNE SILVA DO CARMO,CPF
 n° 025.816.222-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto
 contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de julho de 2021.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA GESTOR DO CONTRATO